



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental Murilo Aguiar		
EMENTA: Credencia a Escola de Ensino Fundamental Murilo Aguiar, em Uruoca, reconhece o ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, ate 31.12.2007.		
RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 02265544-1	PARECER: 0885/2004	APROVADO: 23.11.2004

I – RELATÓRIO

Maria Sheila Sousa de Andrade, diretora da Escola de Ensino Fundamental Murilo Aguiar, da rede municipal de ensino, situada na Rua Marcelino Amaral, s/n, Roberto Dourado, Uruoca, CEP: 62460.000, pelo Processo nº 02265544-1, solicita deste Conselho o credenciamento da instituição, o reconhecimento do ensino fundamental e a aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que prescreve a Lei nº 9.394/96 e as Resoluções nºs 363/2000 e 372/2002, deste Conselho. Vale notar, entretanto, que o regimento interno apresentado deixou de ser analisado porque este Colegiado está atualizando Resolução especial sobre o assunto. Enquanto não se concluir a orientação desejada, a unidade escolar deverá seguir o regimento apresentado respeitando o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Murilo Aguiar, em Uruoca, ao reconhecimento do ensino fundamental e à aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos, ate 31/12/2007.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0885/2004

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, 23 de novembro de 2004.

REGINA MARIA HOLANDA AMORIM
Relatora

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0885/2004
SPU	Nº	02265544-1
APROVADO EM:		23.11.2004

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC